



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo nº 109499/2022 – FLY nº 0333.0009069/2022** – modalidade Tomada de Preços nº **02/2023**, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DE ESF – HORTO FLORESTAL, sito a Rua Ineri Perigo, 694, bairro Horto Florestal, conforme CI nº 258/2022 e Solicitação nº 1261/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **28/03/2023 às 11:00H** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 14 de março de 2023.

Claudio Sanches
Membro da C.P.L

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2023 EDITAL RESULTADO FINAL Nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/2023, convoca os profissionais de Saúde Pública constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral**, para atuarem no atendimento nas (ESF) Estratégia Saúde da Família e CEM (Centro de Especialidades Médica), a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral

NOME	R.G.	CLASS.
Karyna Blizário dos Santos	XXX.XXX.X28/SSP/MS	3º

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2023.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
RH- Secretária Municipal de Saúde
Nova Andradina-MS

PORTARIA Nº. 234, de 11 de Abril de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 13-04-2023-Edição nº 1560-2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 120 da Lei Complementar 42/2002 assegura ao servidor o direito à licença com remuneração para o desempenho de mandato em sindicato de âmbito municipal quando a entidade tiver mais de duzentos filiados;

CONSIDERANDO que não há mais de um servidor licenciado, na forma do artigo 87 inciso X da LC 42/2002, para o mesmo sindicato de defesa de interesses comuns;

CONSIDERANDO que a licença para mandato classista terá duração idêntica ao do período de mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, uma única vez;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, a partir de 9 de dezembro de 2022 até 8 de dezembro de 2023, referente ao período vespertino, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ APARECIDO TAVARES**, matrícula 5.979, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos nº 111.138/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a cedência do servidor constante desta portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos do dia 9 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2023

PARTES: o **Município de Nova Andradina, MS**, e do outro o **INSTITUTO O BOM MENINO**, resolvem celebrar de comum acordo o **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, na correspondente a LOA- Lei do Orçamento Anual Municipal, Lei nº 1.714 de 28 de Dezembro de 2022 e LDO- Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 1.706 de 26 de Outubro de 2022, Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2.014 e 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, Decreto Municipal nº. 1.916, de 16 de Dezembro de 2016.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto destinar recursos ao serviço de atendimento de crianças de 04 a 12 anos com atividades socioeducativas em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho anexo.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica de titularidade do fornecedor e prestador de serviço, conforme Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Para a execução das atividades previstas neste Termo, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá a **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, sendo o valor total de **R\$ 142.150,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Cinquenta Reais)** que será pago em parcelas, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

Fonte de Recursos- Recurso Próprio.

Projeto Atividade: 2.043- Gestão da Secretaria de Assistência Social.

Elem.Despesa- 3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenção Social

Cód. Reduzido: 97.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura até 31/12/2023, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 13 de Abril de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal
Concedente

CLAUDINEI SANTI BRAMBILA

INSTITUTO O BOM MENINO
Conveniente

DELMA PRADO CAVALCANTE

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Concedente



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a Empresa **RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:**

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - Carnes) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2023. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Dotação Orçamentária – 2.023 – Manut. E Enc. C/ Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.552.0000 Material de Consumo - Cód. Reduzido – 42

Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.0000 Material de Consumo - Cód. Reduzido – 42

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá validade até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 1.754.394,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro centavos)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico nº 05/2023.

Nova Andradina - MS, 14 de Abril de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Sidney Rodrigues De Almeida
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a **M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS:**

DO OBJETO: O objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, P45 e regulador de gás 505/01 para atender as unidades escolares e demais órgãos e departamentos vinculado a: Secretaria de Finanças e Gestão, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme C.I.S conjuntas nºs 145/2022 031/2022 e 108/2022 e 100/2022, através das solicitações nº 268/2022, 635/2022 e 662/2022 e 718/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 33/2022, constante do Processo nº 101873/2022– FLY Nº 0333.0001443/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 13.112,50 (treze mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022.

Dotação Orçamentária – 2022 Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa- 3.3.90.30.00.00.00.00.00001 - materiais de consumo

Cód. Reduzido- 44

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 14 de Abril de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS
Edilson Gonçalves Dias
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a **S. N. DIAS LTDA:**

DO OBJETO: O objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, P45 e regulador de gás 505/01 para atender as unidades escolares e demais órgãos e departamentos vinculado a: Secretaria de Finanças e Gestão, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme C.I.S conjuntas nºs 145/2022 031/2022 e 108/2022 e 100/2022, através das solicitações nº 268/2022, 635/2022 e 662/2022 e 718/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 33/2022, constante do Processo nº 101873/2022– FLY Nº 0333.0001443/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 133.128,00 (cento e trinta e três mil, centos e vinte e oito reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022.

Dotação Orçamentária – 2022 Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de Despesa- 3.3.90.30.00.00.00.00.00001 - materiais de consumo

Cód. Reduzido- 44

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 14 de Abril de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

S. N. DIAS. – LTDA
Simone Neves Dias
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Fabiana Lopes de Souza

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, no CEINF Braz de Assis Nogueira, em vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso, aguardando posse.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Fabiana Lopes de Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Maria Helena de Jesus Bittencourt Cano

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Machado de Assis – Polo, em substituição à Angelica Carrara Teodoro, titular da vaga, que se encontra desempenhando a função de Profª Multiplicadora na E.M. Machado de Assis.

VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Maria Helena de Jesus Bittencourt Cano e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Natanael Gomes Costa

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª Delmiro Salvione Bonin, em substituição à Profª Paula Renata Marcheza F. Garcia, titular da vaga, que se encontra desempenhando suas funções no NTM.

VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Natanael Gomes Costa e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Amanda Gomes do Santos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué – Ext. Profª Luiz Carlos Sampaio, em substituição à Profª Jordana Cristina Barbosa, titular da vaga, que se encontra atuando na função de Professora Coordenadora na E.M Luis Claudio Josué.

VIGÊNCIA: 02/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Amanda Gomes do Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Claudia Alves da Silva Magri

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Brincando de Aprender, em substituição à profª Solange Ferreira Natal, titular da vaga, que se encontra desempenhando suas funções no NUNESPI.

VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Claudia Alves da Silva Magri e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Elci Berto Soares

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, no CEINF Rita Ribeiro Hashinokuti e Brincando de Aprender, em substituição à Profª Vania Aparecida da Cruz Melo, titular da vaga, que se encontra de licença maternidade.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 10/06/2023

ASSINARAM: Elci Berto Soares e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Zenaide Silva de Freitas

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Arco Iris, em substituição à Profª Josiane Rocha e Silva Calanca, titular da vaga, que se encontra de Auxílio Doença por 180 dias.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 05/06/2023

ASSINARAM: Zenaide Silva de Freitas e Giuliana Masculi Pokrywiecki



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Ednalva Regina Oliveira Alves

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, E.M Pingo de Gente – Polo, em substituição à Profª Jaqueline Hernandes Dorce, titular da vaga, que se encontra desempenhando suas funções na SEMEC.

VIGÊNCIA: 15/02/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Ednalva Regina Oliveira Alves e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Desiane Cristina de Souza Carvalho

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, no CEINF Mundo Encantado, professora de apoio, considerando a necessidade do aluno Miguel Polizel Kilim, com transtorno espectro do autismo.

VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Desiane Cristina de Souza Carvalho e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Sulenir Dobelin Gomes

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, do CEINF Mundo Encantado, em vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso, aguardando posse, para atuar na educação infantil.

VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Sulenir Dobelin Gomes e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Angela Cristina Krungel de Barros

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Arco Iris, em substituição à professora Vilma Patussi, titular da vaga, que se encontra readaptada de suas funções na E.M Arco Iris.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Angela Cristina Krungel e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Jessica Regina dos Santos Pereira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª Delmiro Salvione Bonin, sala de apoio, auxiliando alunos com déficit de aprendizagem.

VIGÊNCIA: 02/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Jessica Regina dos Santos Pereira e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Shenia Ribeiro de Lima

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, no CEINF Marly Moretti Hernandez, em substituição à Professora Vania Aparecida da Cruz, titular da vaga, que se encontra em licença maternidade.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 10/06/2023

ASSINARAM: Shenia Ribeiro de Lima e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Cassia Keren Gonçalves do Nascimento

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, no CEINF Marly Moretti Hernandez, em vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso, aguardando posse.

VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Cassia Keren Gonçalves do Nascimento e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Kessia Milena da Silva Souza

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, no CIT, sala de apoio, auxiliando alunos da rede municipal de ensino com déficit de aprendizagem.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Kessia Milena da Silva Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Michelli Fernanda de Souza

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª João de Lima Paes, em substituição à professora Ednéia Claudio P. Honaiser, titular da vaga, que se encontra na função de Professora Coordenadora na E.M Profª João de Lima Paes.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Michelli Fernanda de Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Claudia Kazue Ikeda

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, em substituição à Professora Lydyane de Almeida Manzotti, titular da vaga, que se encontra desempenhando suas funções na sala de recurso da E.M Profª Efantina de Quadros.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Claudia Kazue Ikeda e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Claudia Aparecida Moreira dos Santos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Brincando de Aprender, vaga pura, considerando que não há aprovado em concurso, aguardando posse.

VIGÊNCIA: 17/02/2023 14/07/2023

ASSINARAM: Claudia Aparecida Moreira dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Debora Vanuza Calixto de Lima

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, em substituição à professora Luciane Pelegrine, titular da vaga, que se encontra atuando na função de Professora Coordenadora no CEINF Monteiro Lobato.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 22/12/2023

ASSINARAM: Debora Vanuza Calixto de Lima e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Rosa Helena Pontes Salomão Pereira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª Delmiro Salvione Bonin, sala de recurso, com atendimento educacional especializado.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 22/12/2023

ASSINARAM: Rosa Helena Pontes Salomão Pereira e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Elaine de Queiroz Souza

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª João de Lima Paes, em substituição à professora Renata Aparecida S.S. Costa, titular da vaga, que se encontra atuando na função de diretora na E.M. Profª Delmiro Salvione Bonin.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 22/12/2023

ASSINARAM: Elaine de Queiroz Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Caroline de Oliveira Santos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Brincando de Aprender, vaga pura, considerando que não há aprovado em concurso, aguardando posse.

VIGÊNCIA: 02/03/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Caroline de Oliveira Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Roseli de Lira Mattos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Machado de Assis – Polo, em substituição à Professora Jaqueline Luciani Romão, titular da vaga, que se encontra desempenhando a função de professora multiplicadora na sala de tecnologia da E.M Arco Iris.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Roseli de Lira Mattos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Aline Gonçalves da Silva de Souza

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª Efantina de Quadros, em substituição à professora Noeli Torres Marques, titular da vaga, que se encontra readaptada de suas funções na E.M Profª Efantina de Quadros.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Aline Gonçalves da Silva de Souza e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Camilla de Novaes Correa da Silva

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Arco Iris, em vaga pura, considerando não há aprovados em concurso, aguardando posse.

VIGÊNCIA: 07/02/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Camilla de Novaes Correa da Silva e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Danilo Santos Bueno

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Machado de Assis – Polo, em vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso, aguardando posse.

VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Danilo Santos Bueno e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Juliana Sartori de Souza Maura

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Machado de Assis – Polo, professora de apoio especializado, considerando a necessidade do aluno, Vitor Hugo C. Matias, deficiente visual.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Juliana Sartori de Souza Maura e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Celia Regina de Oliveira Smaniotto

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª Delmiro Salvione Bonin, em substituição à professora Renata Aparecida Soares S. Costa, titular da vaga, que se encontra desempenhando a função de diretora na E.M Profª Delmiro Salvione Bonin.

VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Celia Regina de Oliveira Smaniotto e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Leila Gomes da Cruz

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Brincando de Aprender, em substituição à professora Cristiane Soler Ribeiro, titular da vaga, que se encontra desempenhando suas funções na sala de recurso na E.M Brincando de Aprender.

VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Leila Gomes da Cruz e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Edvania Menezes de Andrade

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, em substituição à professora Marcia Benites Macorini, titular da vaga, que se encontra atuando na sala de apoio da E.M Arco Iris.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Edvania Menezes de Andrade e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Mayara Santana dos Santos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, em substituição à professora Luciane Pelegrine, titular da vaga, que se encontra atuando na função de professora coordenadora no CEINF Monteiro Lobato.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Mayara Santana dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Tatiane Vitor dos Santos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, EJA.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Tatiane Vitor dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Juliana Dias Barrios

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, EJA.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Juliana Dias Barrios e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Barbara Cristina Krungel de Barros Almeida

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, em substituição à professora Valdirene Caceres Menezes, titular da vaga, que se encontra atuando na função de diretora adjunta na E.M Profª Efantina de Quadros.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Barbara Cristina Krungel de Barros Almeida e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Carlos Takashi Iwata

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, EJA.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Carlos Takashi Iwata e Giuliana Masculi Pokrywiecki



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Bruno Coimbra Morais dos Santos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, nos CEINFs Luis Carlos Sampaio, Paulo Silveira Fattor e E.M Pingo de Gente, em substituição ao professora Carlos Diego Dantas, titular da vaga, que se encontra atuando na FUNAEL.

VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Bruno Coimbra Morais dos Santos e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Helena Cardoso Dalperio

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª João de Lima Paes, em vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso, aguardando posse.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Helena Cardoso Dalperio e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Andressa Cristina Damim

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª João de Lima Paes, EJA – Educação de Jovens e Adultos.

VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Andressa Cristina Damim e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Ana Paula Remelli Dan

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, em substituição à Professora Liane Kovalski, titular da vaga, que se encontra readaptada de suas funções na E.M Brincando de Aprender.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Ana Paula Remelli Dan e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Erica Maria Brusarosco

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, em vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso público, aguardando posse.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Erica Maria Brusarosco e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Thais Gonçalves Pereira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, no CEINF Braz de Assis Nogueira, vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso, aguardando posse.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Thais Gonçalves Pereira e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Edna Oliveira Pereira Donaire

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Luis Claudio Josué, em substituição à Professora Irisberta dos Santos, titular da vaga, que se encontra afastada para tratamento de saúde.

VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Edna Oliveira Pereira Donaire e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Juliana Castilho dos Reis

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, no CEINF Rita Ribeiro Hashinokuti, vaga pura, considerando que não há aprovados em concurso, aguardando posse.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Juliana Castilho dos Reis e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: José Roberto Ezídio

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na FUNAEL, atuando no **Projeto de Treinamento Escolar Desportivo**.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: José Roberto Ezídio e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Rosenilda Corrêa da Costa

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na FUNAEL, atuando no **Projeto de Treinamento Escolar Desportivo**.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Rosenilda Corrêa da Costa e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Carlinho de Souza Dias

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na FUNAEL, atuando no **Projeto de Treinamento Escolar Desportivo**.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Carlinho de Souza Dias e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Nathan Souza Brito

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na FUNAEL, atuando no **Projeto de Treinamento Escolar Desportivo**.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Nathan Souza Brito e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Diandra Assis do Amaral

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na FUNAEL, atuando no **Projeto de Treinamento Escolar Desportivo**.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Diandra Assis do Amaral e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Camila dos Santos Silveira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na FUNAEL, atuando no **Projeto de Treinamento Escolar Desportivo**.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Camila dos Santos Silveira e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Valdéli de Jesus Soares dos Anjos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Antônio Joaquim de Moura Andrade, em substituição à professora Maria Aparecida Pereira, que se encontra de auxílio doença por 90 dias.

VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 19/06/2023

ASSINARAM: Valdéli de Jesus Soares dos Anjos e Giuliana Masculi Pokrywiecki



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Michele Rosalino Gordiano

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, no CIT, disciplina de inglês para atender a demanda do Curso de Idiomas.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Michele Rosalino Gordiano Roque e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Michele Fernanda Picolo

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, no CIT, disciplina de inglês para atender a demanda do Curso de Idiomas.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Michele Fernanda Picolo e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Matheus Guimarães Lima

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª João de Lima Paes, EJA – Educação de Jovens e Adultos.

VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Matheus Guimarães Lima e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Natalia Aparecida dos Santos Marques

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª Efantina de Quadros, interprete de Libras, considerando a necessidade da aluna Leonice Aparecida de Souza, deficiente auditiva.

VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 22/12/2023

ASSINARAM: Natalia Aparecida dos Santos Marques e Giuliana Masculi Pokrywiecki

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Adriana Rodrigues Deodato

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, na E.M Profª Efantina de Quadros, EJA – Educação de Jovens e Adultos.

VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 14/07/2023

ASSINARAM: Adriana Rodrigues Deodato e Giuliana Masculi Pokrywiecki

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 148/2022

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 148/2022**, celebrado com a Empresa **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (MATRIZ E FILIAIS)**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2023.

Giuliana Masculi pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EDITAL 574-2023/AIF/S. – NOTIFICAÇÃO E EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de **15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	CÓD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
574/2023	30788	A13	1	357,50	CARLOS CEZAR ELIAS	RUA ANTONIO ALVES NEVES	252	PORTAL DO PARQUE V

SERGIO BORGES LEMOS
Fiscal de Posturas
MAT. 5084.

EDITAL 575-2023/AIF/S. – NOTIFICAÇÃO E EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de **15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	CÓD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
575/2023	33171	48	7A	400,00	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	RUA DELFINO DE MATOS	S/N	VILA OPERARIA

SERGIO BORGES LEMOS
Fiscal de Posturas
MAT. 5084.

EDITAL 1704/2023/AIF: NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de **15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AIF Nº	Cód. IMÓVEL	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
623/2023K	23051	300	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JAYME PASMNIK S/N	4	9	RESERVA / PORTAL DO PARQUE
624/2023K	26875	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA DILCE MORA DAS NEVES Nº. 13	2	B-11	CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM IPANEMA
625/2023K	26980	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RUA DILCE MORA DAS NEVES Nº. 153	5	E-7	CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM IPANEMA

Fiscal de Posturas
Matricula 9642

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022, celebrado com as Empresas **GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Abril de 2023.

Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3138/2023, de 9 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1714/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.914.795,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.361.6.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.534.153,56
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.534.153,56
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.361.6.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.594,30
2.540.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.594,30
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.365.6.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$170.534,75
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	170.534,75
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.367.6.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$24.047,34
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.047,34
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.367.6.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.412,42
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.412,42
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.021 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.021.2.622.2.2111-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$699,56
2.799.0000 (SF) - Outras Vinculações Legais	699,56
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$240.259,63
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	240.259,63
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$14.005,33
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	14.005,33
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.302.16.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$501.113,02
2.632.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a	501.113,02
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.302.16.2071-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$71.986,91
2.631.0000 (SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	71.986,91

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$64.146,23
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	64.146,23
03.000 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	
03.017 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	
03.017.15.451.3.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$139.885,64
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos	139.885,64
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$700.000,00
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500.000,00
2.706.3110 (SF) - Transferência Especial da União	500.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$24.701,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.701,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.997,40
2.571.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a	2.997,40
17.000 - FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.22.661.12.2067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$8.889.258,29
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.889.258,29
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$12.635.829,42
2.540.0000 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.594,30
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.759.148,07
2.571.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a	2.997,40
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	64.146,23
2.631.0000 (SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	71.986,91
2.632.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a	501.113,02
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.589.258,29
2.706.3110 (SF) - Transferência Especial da União	500.000,00
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos	139.885,64
2.799.0000 (SF) - Outras Vinculações Legais	699,56
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$24.701,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.701,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$240.259,63
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	240.259,63



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 3 / 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 5

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$14.005,33
14.005,33

DECRETO Nº 3139/2023, de 13 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1714/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2023.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.150.000,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.365.6.2034-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$300.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.365.6.2037-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$1.676.354,40
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.676.354,40
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.302.16.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$188.687,66
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	188.687,66
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$225.923,19
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	225.923,19
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.305.16.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$36.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	36.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.305.16.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.556,08
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	7.556,08
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.304.16.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$31.958,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	31.958,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$220.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$820.981,19
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	820.981,19
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$132.647,29
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	132.647,29



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 3 / 5

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$77.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	77.800,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$111.822,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	111.822,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000.000,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	4.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$492.418,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	492.418,25
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.22.661.12.2067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.766,30
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.766,30
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$97.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	97.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$543.486,40
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	543.486,40
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2022-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Kamilac. Emissão: 13/04/2023, às 11:51:36. Protocolo: 64568f1-4667-40aa-b4e9-71ee8b0b959

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$252.418,25
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	242.418,25
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000.000,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	4.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$37.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.18.122.12.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$250.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.20.608.4.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.766,30
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.766,30
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2022-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2022-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$97.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	97.000,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Kamilac. Emissão: 13/04/2023, às 11:51:36. Protocolo: 64568f1-4667-40aa-b4e9-71ee8b0b959



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 4 / 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 5 / 5

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS\$43.486,40
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	543.486,40
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.13.392.8.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS8.322,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.322,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS98.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	98.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS201.687,66
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	188.687,66
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	13.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	RS225.923,19
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	225.923,19
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS23.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	23.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS7.556,08
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	7.556,08
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.302.16.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS164.605,29
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	31.958,00
1.821.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	132.647,29
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS20.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	RS820.981,19
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	820.981,19
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	RS50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.361.6.2034-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS200.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.361.6.2034-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	RS50.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.365.6.2037-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS1.676.354,40
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.676.354,40
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.361.6.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS50.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 5

DECRETO Nº 3146/2023, de 27 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

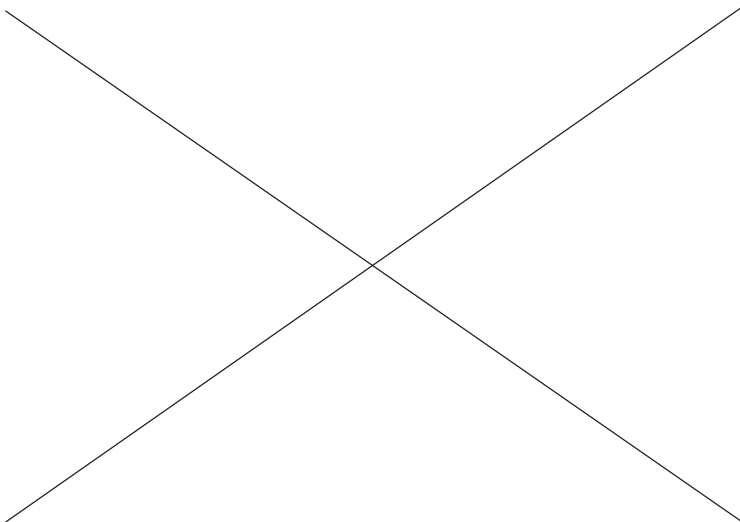
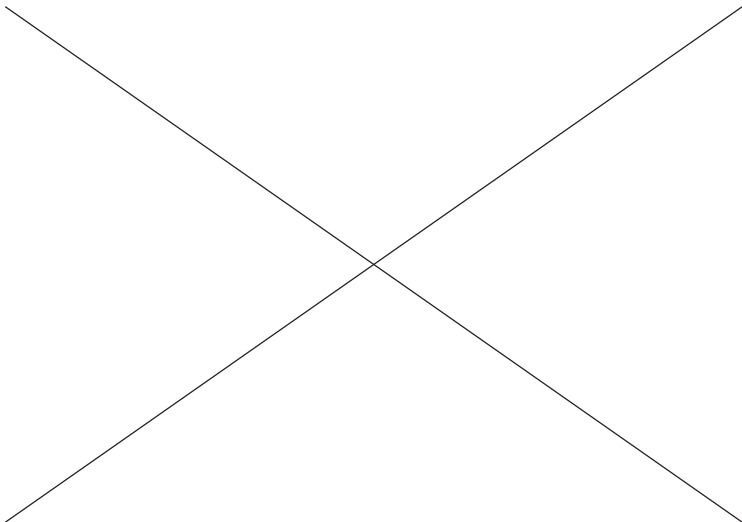
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1714/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.155.650,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.366.6.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS44.906,26
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.906,26
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS2.593,81
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.593,81
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS705,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	705,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.302.16.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS423.483,95
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	423.483,95
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS577.455,47
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	577.455,47
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.305.16.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS41.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	41.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	RS52.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS60.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.305.16.2081-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS45.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2084-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS83.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	83.000,00
08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS114.160,16
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	114.160,16
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS137.884,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	137.884,44
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS151.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	151.800,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS104.819,57
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	104.819,57
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.13.392.8.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS46.959,95
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	46.959,95
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS2.031,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.031,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.241.9.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS116.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	116.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.126.2.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS79.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	79.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS6.850,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.850,40
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	RS10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 3 / 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 4 / 5

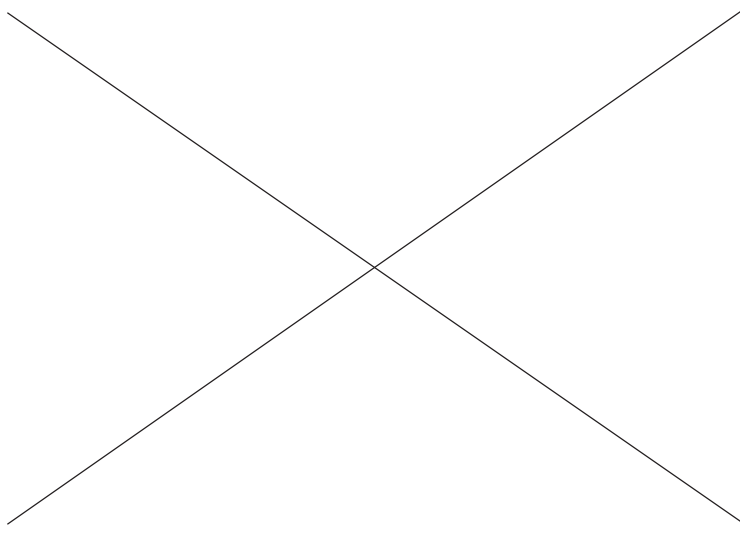
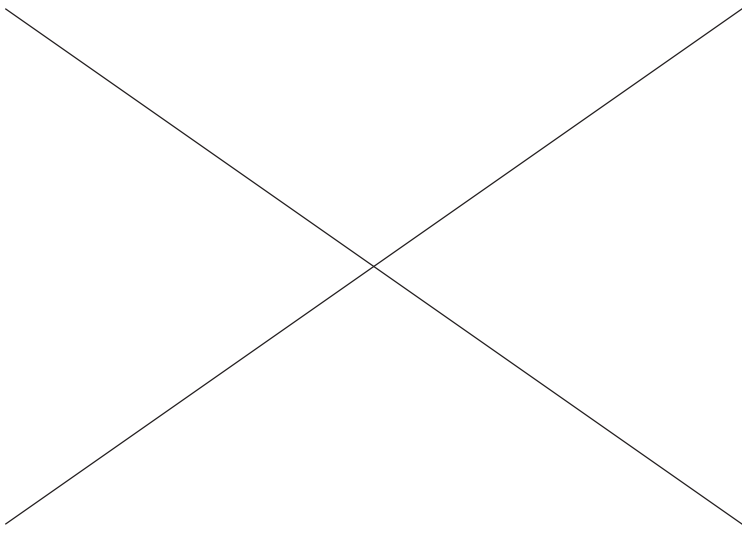
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.13.392.8.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$7.884,44
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.884,44
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$72.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	72.800,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$104.819,57
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	104.819,57
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$64.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$46.959,95
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	46.959,95
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.241.9.2040-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$116.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	116.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$431,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	431,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2022-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$130.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.126.2.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$79.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	79.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Kamilaç. Emissão: 13/04/2023, às 11:48:50. Protocolo: 4c2e3a97-9412-4608-83ed-1819c2b727

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.850,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.850,40
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2084-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$423.483,95
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	423.483,95
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.302.16.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$239.852,71
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	239.852,71
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$41.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	41.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$52.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$60.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$45.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	45.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$420.602,76
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	420.602,76
08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.9.272.5.2116-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$20.500,00
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.500,00
08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.99.997.5.2118-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$82.825,02
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	82.825,02

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Kamilaç. Emissão: 13/04/2023, às 11:48:50. Protocolo: 4c2e3a97-9412-4608-83ed-1819c2b727





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 5 / 5

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	RS10.835,14
1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.835,14
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS2.593,81
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.593,81
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS705,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	705,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	
06.008.12.365.6.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS44.906,26
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.906,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2023.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: KamilaC. Emissão: 13/04/2023, às 11:48:50. Protocolo: 4c2e3a97-9412-4608-83ed-18196c263727

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:79/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES**, tendo como FORNECEDOR: DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 10.396.394/0001-00- vigência 14/07/2022 à 14/07/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 14 de Abril de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:78/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**, tendo como FORNECEDORES: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP., CNPJ: 34.479.558/0001-13, EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ: 10.855.398/0001-00 e PC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MED. HOSP., CNPJ: 34.653.278/0001-80- vigência 13/07/2022 à 13/07/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 14 de Abril de 2023.

Márcio Luiz Soares
Diretor Geral